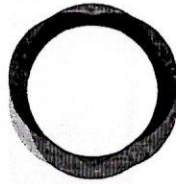


PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO



Um novo Espumoso.
Uma nova visão.

Prefeitura Municipal de
Espumoso

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085-2017- DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS,** e **TECWAVE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.,** ambos já qualificados no Contrato nº 085-2017, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo aditivo tem por objetivo acrescentar à cláusula primeira, item 1.2.2, um ponto de internet, abaixo descrito:

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE					
Nº de Pontos	Localização	Plano (MB)	Velocidade (Download/Upload)	Valor Unitário Máximo	Valor Total
1	Pórtico do Parque Municipal Armídio Bertani - SAMU	12 (MB)	12/6	R\$ 99,90	R\$ 99,90

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Espumoso, RS, 11 de setembro de 2017.

DOUGLAS FONTANA

Contratante


TECWAVE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Contratado